



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES



CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS
PARA COTISTAS DO EDITAL Nº 06/2023/UFPI - CONCURSO PÚBLICO PARA
DOCENTES DO MAGISTÉRIOR SUPERIOR

A Universidade Federal do Piauí torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência no concurso para provimento de cargos de Docentes do Magistério Superior, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1 DAS VAGAS

1.1 Das **23 (vinte e três)** vagas a serem ofertadas para a carreira de Docentes do Magistério Superior, listadas no **Quadro 1**, será realizado sorteio impessoal e objetivo, para aquelas vagas a serem providas preferencialmente por candidatos negros e pessoas com deficiência, sendo **23 (vinte e três) vagas** para docentes do Magistério Superior distribuídas em **21 (vinte e uma) áreas epistemológicas**, constantes no **Quadro 1**.

Quadro 1: Distribuição de vagas para Docentes do Ensino Superior.

CARGO	CAMPUS/ CENTRO/ COLÉGIO*	ÁREA	Nº DE VAGAS	SORTEIO (RESERVA LEGAL)	
				PN	PcD
DOCENTE MAGISTÉRIO SUPERIOR	CAFS	01. Enfermagem	01		
	CMPP/CCE	02. Teorias e Comunicação de Moda	01		
	CMPP/CCHL	03. Filosofia/ Epistemologia e Filosofia da Ciência	01		
		04. Filosofia/ Estética e ontologia	01		
		05. Fundamentos Sócio Históricos da Realidade Brasileira	01		
	CMPP/CCN	06. Ensino de Química	01		
		07. Física da Matéria Condensada	01		
		08. Física da Matéria Condensada /Instrumentação em Física	01		
	CMPP/CCS	09. Dentística Restauradora	01		
		10. Obstetrícia	01		
		11. Obstetrícia	01		
		12. Prótese Dentária	01		
	CMPP/CEAD	13. Engenharia Elétrica	01		
		14. Engenharia Elétrica	01		
		15. Engenharia Mecânica	01		
		16. Engenharia Química	01		
	CMPP/CT	17. Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	01		
	CPCE	18. Filosofia	01		
		19. Pedagogia	01		
		20. Produção, Reprodução e Nutrição de Equídeos	01		
	CSHNB	21. Bases da Prática Médica	01		
		22. Enfermagem Médico-Cirúrgica	01		
		23. Teoria e História Econômica	01		

* CAFS: *Campus Amílcar Ferreira Sobral*, Florianópolis-PI. CMPP: *Campus Ministro Petrônio Portella*, Teresina-PI. CCE: *Centro de Ciências da Educação*. CCHL: *Centro de Ciências Humanas e Letras*. CCN: *Centro de Ciências da Natureza*. CCS: *Centro de Ciências da Saúde*. CEAD: *Centro de Educação Aberta e a Distância*. CT: *Centro de Tecnologia*. CPCE: *Campus Senador Professor Cíndia Elvas*, Bom Jesus-PI. CSHNB: *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros*, Picos-PI. PN: Pessoa Negra. PcD: Pessoa com Deficiência. As duas últimas colunas serão preenchidas conforme o resultado do sorteio.

2 CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VAGAS

2.1 Para a reserva legal para pessoas negras (PN), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (20%) exigido em lei. Desta forma, considerando as 23 (vinte e três) vagas, deverão ser 5 (cinco) para pessoas negras.

2.2 No caso da reserva legal para pessoa com deficiência (PcD), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (5%), caso resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, tal qual como definido em lei. Desta forma, considerando as 23 (vinte e três) vagas, deverão ser 2 (duas) para pessoas com deficiência.

2.3 Para as demais áreas, em que a vaga é considerada de ampla concorrência (AC), haverá a previsão de ambas as cotas (PN e PcD) somente para formação do cadastro de reserva.

2.4 O detalhamento da ordem convocatória do cadastro de reserva para todas as áreas será feito no edital do concurso.

3 DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado pela Comissão Organizadora de Concursos Docentes (COC/UFPI), em ato público, no dia 17 de maio de 2023, às 8h30, no Estúdio da Superintendência de Comunicação Social, SG 07 (mesmo bloco da PREUNI e da PRAD), no Campus Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina-PI.

3.2. O procedimento do sorteio, conforme a numeração das áreas do **Quadro 1**, ocorrerá por meio do *software* disponível gratuitamente e de forma *online* em <https://sorteador.com.br/>, será gravado/transmitido para o canal de YouTube da instituição, Ufpi TV (<https://www.youtube.com/watch?v=CA1OEhgLvmk>) e posteriormente divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.edu.br. Serão sorteados, de forma aleatória e fora de ordem, 7 (sete) números, entre 1 (um) e 23 (vinte e três), em que os 5 (cinco) primeiros serão as vagas para as quais serão reservadas as cotas para negros, e os 2 (dois) últimos serão as vagas para as quais serão reservadas as cotas para PcD.

3.3. Após a realização do sorteio, a COC/UFPI coletará a assinatura de todos os presentes na sessão e redigirá a ata para posterior publicação no endereço eletrônico www.ufpi.edu.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COC/UFPI.

Teresina, 15 de maio de 2023.


Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues
Presidente Comissão Org. Concurso
Ato 080/21 Reitoria UFPI